

COVID-19

POSICIONAMENTO REFERENTE À NOTA TÉCNICA DO CREFITO-2

POSICIONAMENTO OFICIAL DA ASSOBRAFIR REFERENTE À NOTA TÉCNICA E POSTAGEM EM REDES SOCIAIS ELABORADAS E DIVULGADAS PELO CREFITO-2 EM RELAÇÃO À ATUAÇÃO DOS FISIOTERAPEUTAS NA COVID-19

A Diretoria Executiva Geral, após consulta ao Conselho Administrativo de Representantes da ASSOBRAFIR, vem a público emitir seu posicionamento em relação à nota técnica do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região - RJ (CREFITO-2), acessada em 23/03/2020 e disponível em <http://www.crefito2.gov.br/comunicados/comunicados/nota-tecnica-sobre-covid-19-das-camaras-tecnicas-d-3137.html>.

1. Quanto ao não atendimento de pacientes diagnosticados com COVID-19, mas assintomáticos: o não atendimento a estes pacientes pode ocorrer nos casos em que não houver disponibilidade de EPIs e/ou condições adequadas de biossegurança, assim como nos casos em que houver necessidade de redistribuição do quadro de fisioterapeutas para o atendimento de pacientes sintomáticos e/ou críticos. No entanto, se houver disponibilidade de pessoal e EPIs adequados, o atendimento com vistas à prevenção e tratamento de alterações funcionais cardiorrespiratórias devem ser considerados, especialmente quando a suspensão acarrete prejuízos à integridade do paciente.

2. Quanto à não participação no ato da intubação orotraqueal (IOT): no Brasil, o fisioterapeuta integra o Time de Resposta Rápida na maioria das unidades hospitalares, junto com médico, enfermeiro e técnico de enfermagem, e tem seu papel bem definido, ainda que extraoficialmente, no procedimento de IOT, realizando atividades relacionadas ao manejo da via aérea, preparação para IOT, monitorização cardiopulmonar, ajustes ventilatórios, bem como a participação no processo de reanimação cardiopulmonar sempre que necessário, todas em conjunto com os profissionais citados.

Conquistamos nosso espaço nas unidades de terapia intensiva, e de urgência e emergência, com base na participação ativa e pró-ativa, bem como na construção de relações técnico-científicas de excelência com os demais profissionais que atuam nestas unidades.

Não podemos, neste momento de calamidade pública e emergência na saúde coletiva, nos furtar da atuação na linha de frente, visando as melhores condições de saúde à população atingida pela

COVID-19. No entanto, ressaltamos a necessidade de disponibilização de EPIs e condições de segurança, tanto para os atendimentos como para participação na IOT.

Este é o posicionamento da ASSOBRAFIR referente à nota técnica e postagem em redes sociais elaboradas e divulgadas pelo CREFITO-2 em relação à atuação dos fisioterapeutas na COVID-19. Esperamos, com isso, contribuir para a orientação e esclarecimento dos fisioterapeutas neste momento de incertezas. A ASSOBRAFIR está atenta à evolução dos acontecimentos e sempre que identificar necessidade emitirá nova comunicação.

São Paulo, 23 de março de 2020.

